

1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA E NÃO PRESENCIAL DA COMUNIDADE**
2 **ACADÊMICA DO PROFNIT, PONTO FOCAL DA UFAL REALIZADA EM 10**
3 **DE FEVEREIRO 2022.**

4 No dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, iniciou-se a reunião
5 plenária não presencial da comunidade acadêmica do PROFNIT/UFAL, na plataforma
6 Google Meet. A reunião contou com a participação dos seguintes membros da
7 CAI/UFAL: Profa. Dra. Tatiane Luciano Balliano (Coordenadora), Profa. Dra. Silvia
8 Beatriz Beger Uchoa, Prof. Dr. João Inácio Soletti, Prof. Dr. José Edmundo Accioly de
9 Souza, Profa. Dra. Sandra Helena Vieira de Carvalho, Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa
10 Rita, Prof. Dr. João Paulo Lima Santos (Vice Coordenador), Prof. Dr. Carlos Eduardo de
11 Farias Silva, Profa. Dra. Eliana Silva de Almeida, além do representante técnico Marcos
12 André Marques Alves. **Coleta CAPES:** A Profa. Tatiane, Coordenadora, deu início a
13 sessão virtual relatando sobre a importância da atualização das informações dos docentes
14 e discentes na Plataforma Sucupira, solicitou a cooperação de todos os docentes para que
15 atualizem seus currículos lattes até o dia 07 de março de 2022, uma vez que o conjunto
16 das informações impacta diretamente na avaliação periódica da CAPES em relação ao
17 conceito do programa. **Retorno das Atividades Presenciais:** A Profa. Tatiane explicou
18 que participou de uma reunião entre Coordenadores de pós-graduação e reitoria para
19 tratar
20 da pauta em questão, foi discutido sobre a autonomia dos conselhos e colegiados dos
21 programas de pós-graduação e que os mesmos poderiam tratar sobre o retorno das aulas
22 presenciais. Antes disso, o conselho universitário (CONSUNI) já tinha aprovado o
23 retorno presencial das aulas da graduação com previsão para 21 de março de 2022.

Diante

23 do exposto, foi apresentada em slide a IN nº 02/2022/Propep/Ufal que tratava de todas as
24 recomendações e diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais das Pós-
25 graduações Stricto e Lato Sensu, a mesma foi lida e o assunto foi aberto para discussão,
26 logo após, foi decidido por unanimidade pelo retorno integral das aulas presenciais desde
27 que as condições impostas pela Instrução Normativa citada acima fossem cumpridas, a
28 data prevista o retorno presencial ficou para o dia 24/03/2022, também foi cogitado o
29 retorno das aulas na modalidade híbrida (remoto/presencial), mas não chegaram a um
30 consenso devido à dificuldade em correlacionar a igualdade de condições para os alunos
31 que irão ficar na modalidade presencial com os que ficariam na modalidade híbrida.

32 **Situação do Prof. Dr. Henrique Fonseca Goulart:** A Coordenadora Tatiane relatou que
33 o Professor tem vínculo como docente “permanente” no programa e questionou sobre a
34 contribuição dele para permanecer na categoria atual ou se precisaria mudar para
35 “colaborador”, abriu-se discussão e foi decidido que a Coordenação precisaria verificar
36 os parâmetros que norteiam a questão do credenciamento de docentes e saber em qual
37 categoria ele se encaixaria com a sua contribuição atual para o programa. **Situação do**
38 **Prof. Dr. Pedro Accioly de Sá Peixoto Neto:** A Coordenadora Tatiane relatou que o
39 Professor tem vínculo como docente “colaborador” no programa e questionou sobre a
40 contribuição dele para permanecer na categoria atual ou se precisaria mudar para
41 “permanente”, abriu-se discussão e foi decidido, diante de alguns argumentos de
42 docentes

42 participantes como: João Inácio, Eliana, Tatiane. Que a Coordenação precisaria verificar
43 os parâmetros que norteiam a questão do credenciamento de docentes e saber em qual
44 categoria ele se encaixaria com a sua contribuição atual para o programa, mas que o
45 Pedro

45 teria perfil para contribuir positivamente para o programa. **Obrigatoriedade de**
46 **comprovar matrícula semestral:** O secretário Marcos André expôs situações em que
47 alguns alunos do programa não comprovaram matrícula em semestres anteriores e não
48 justificaram a falta da mesma, relatou também que a comprovação é uma obrigatoriedade
49 para que o aluno continue com sua matrícula ativa, essa exigência consta no item 3.5 do
50 regulamente interno do programa. Após explanação, foi decidido por unanimidade que,

51 os alunos que se encontrassem na situação exposta e não justificassem a falta da mesma
52 em tempo hábil, prezando pela razoabilidade, teriam suas matrículas “CANCELADAS”.
53 **Eleição do colegiado:** A Coordenadora do programa salientou sobre a necessidade de
54 uma nova eleição para o colegiado do programa, uma vez que o período da gestão atual
55 expirou em 27/01/2022, após explicação sobre a necessidade, foi aberta a possibilidade
56 de lançamento das chapas e apenas uma chapa se posicionou, segue composição:
57 TITULARES DOCENTES: Tatiane Luciano Balliano (Coordenadora), Eliana Silva de
58 Almeida (Vice coordenadora), Silvia Beatriz Beger Uchoa, João Inácio Soletti e Karol
59 Fireman de Farias. SUPLENTE: Ticiano Gomes do Nascimento, Pedro Accioly de Sá
60 Peixoto Neto, José Edmundo Accioly de Souza, Luciana Peixoto Santa Rita, Reynaldo
61 Rubem Ferreira Júnior. TITULAR TÉCNICO: Marcos André Marques Alves
62 SUPLENTE TÉCNICO: Anderson Carlos de Carvalho Omena. TITULAR DISCENTE:
63 Camila Moura Lacerda. SUPLENTE DISCENTE: Ana Luísa Carvalho Soletti, após
64 aprovação dessa ata, o processo eleitoral será providenciado através de edital.

65

66

67 Nada mais havendo a tratar, a coordenação do PROFNIT deu como encerrada a reunião
68 não presencial, e para constar, eu, Marcos André Marques Alves, lavrei a ata que vai
69 assinada pelos que a aprovarem na reunião subsequente.

70

71

72 Ata aprovada em ____ de _____ de 2022

73

74